



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.328

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário FRAN - CISCO DUCA RODRIGUES FILHO, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acôrde com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a partir do dia 29 (vinte e nove) de Agosto de corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 de Setembro de 1.970


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL